



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 32/PROGRAD/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 154/PROGRAD/UFFS/2021](#)

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL —UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante —NDE, do curso de graduação em Geografia — Licenciatura — Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 69/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2018/2021:~~

Nome	Siape
Reginaldo José de Souza	1227163
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263
Ana Maria de Oliveira Pereira	1929398
João Paulo Peres Bezerra	2277876
Éverton de Moraes Kozenieski	1835594
Roberto Carlos Ribeiro	1938319
Maria Silvia Cristofoli	1352293

~~**Parágrafo único.** A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 22 de março de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação